R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para comporem o Núcleo de Cooperação Judiciária (NUCOOJ), para atuação até 31/12/2021, os seguintes magistrados e servidores:

I - Membros:
a) Isaías Fonseca Moraes - Desembargador, Supervisor;
b) Álvaro Kalix Ferro - Juiz Auxiliar da Presidência, Coordenador;
c) Guilherme Ribeiro Baldan - Juiz Auxiliar da Presidência, Suplente
d) Enio Salvador Vaz - Juiz Auxiliar da Corregedoria, Membro;
e) Fabiano Pegoraro Franco - Juiz Auxiliar da Corregedoria, Suplente.
II - Apoio administrativo:
a) Maria Edgleide Bessa Holanda Negreiros, cadastro 2036525- Assessora Especial da Presidência;
b) Klauber Guedes Cardoso, cadastro 203616-9 - Assistente Técnico II da Corregedoria.

Art. 2º Designar, para atuarem como Juízes de Cooperação do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, até 31/12/2021, os seguintes magistrados:
I) Isaías Fonseca Moraes - Desembargador - Supervisor do Nucooj;
II) Álvaro Kalix Ferro - Juiz Auxiliar da Presidência, Coordenador do Nucooj;
III) Guilherme Ribeiro Baldan - Juiz Auxiliar da Presidência, Suplente;
IV) Enio Salvador Vaz - Juiz Auxiliar da Corregedoria, Membro do Nucooj;
V) Fabiano Pegoraro Franco - Juiz Auxiliar da Corregedoria, Suplente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYOCHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, em 17/05/2021, às 15:01 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 2206203e o código CRC 57A768A0.

CORREGEDORIA-GERAL

AVISO

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 32 / 2021 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0001719-80.2021.8.22.8800

O Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Fabiano Pegoraro Franco, de ordem do Des. Valdeci Castellar Citon, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Portaria Corregedoria n. 012/2020, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) Selo do tipo “Digital Protesto” de sequência alfanumérica J0AAK43203 e 01 (um) Selo do tipo “Digital RTD-PJ” de sequência alfanumérica J0AAA52374 (Ofício n. 025/2021) oriundos do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos de Buritis/RO em virtude de falha no sistema interno da serventia.
Publique-se no DJE.
Em 17 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por FABIANO PEGORARO FRANCO, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria, em 18/05/2021, às 10:04 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 2206347e o código CRC BDCCC36B.